



de 17 de dezembro de 2021 e nº 03/2022, publicada no DJE de 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Anexo I do Edital de Convocação nº 100/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de julho de 2021, que convocou os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

CONSIDERANDO a classificação final do concurso de remoção regido pelo Edital nº 202/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de dezembro de 2021, e pelo Edital nº 17/2022 - 2º ciclo, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da Pandemia Covid-19, convocar os candidatos dos Cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, referentes ao Edital nº 02/2022, a comparecerem na Audiência para escolha das unidades de lotação que acontecerá de forma remota, dia 21 de fevereiro de 2022, a partir das 9h.

Art. 2º A relação das unidades de lotação, bem como o link do serviço da videoconferência, para que seja realizado o acesso a sala virtual de escolha, será enviado pela Secretaria de Gestão de Pessoas via e-mail a todos os candidatos dos Cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, convocados pelo Edital nº 02/2022.

Parágrafo único. O candidato que por algum motivo não receber o referido e-mail com o link para participar da Audiência, deverá, imediatamente, comunicar o fato e seu novo endereço eletrônico através do e-mail selecao.tjce@tjce.jus.br, para fins de regularização.

Art. 3º Apenas o candidato poderá ingressar na sala de audiência virtual, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 10 (dez) minutos em relação ao horário previsto ao início da audiência, sendo direcionado para o ambiente de sala de espera, portando cédula de identidade, para que seja procedida à respectiva identificação e registro na ata da audiência virtual.

§1º A identificação do candidato será realizada na arguição da audiência de escolha.

§2º O candidato após identificação, terá o prazo improrrogável de até 02 (dois) minutos cronometrados para a escolha da unidade de lotação.

§3º É vedada ao candidato a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha da unidade de lotação.

Art. 5º O não comparecimento do candidato, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência virtual, bem como seu acesso à audiência pública de forma intempestiva, serão considerados desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

Art. 6º Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato, este deverá restabelecer a conexão no prazo da audiência e não sendo possível deverá comunicar o fato, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Secretária de Gestão de Pessoas, pelo endereço eletrônico selecao.tjce@tjce.jus.br, que, apreciando o pedido, poderá determinar a arguição do candidato a posteriori, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, limitando-se sua escolha às unidades ainda não escolhidas, se houver.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAL Nº 45/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público os pedidos de desistência definitiva e final de lista constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09 de julho de 2019, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 45/2022

Classif.	Cargo / Área	Nome	Pedido	Processo
27º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Rayanne Santos Bezerra	Final de Lista (Negro)	8501416-93.2022.8.06.0000
36º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Charliston Oliveira da Costa	Desistência Definitiva (Negro)	8501529-47.2022.8.06.0000



14º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Ana Clara Silva Santana dos Santos	Final de Lista (PCD)	8501089-51.2022.8.06.0000
16º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Pollyana Leal Ribeiro Dias	D e s i s t ê n c i a Definitiva (PCD)	8500202-67.2022.8.06.0000
25º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Brayan Chaves Muhlen	D e s i s t ê n c i a Definitiva (PCD)	8500596-74.2022.8.06.0000
81º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Ingrid Pinheiro Gomes	Final de Lista (ampla concorrência)	8501069-60.2022.8.06.0000
83º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Laís Maciel Andrade Lima	Final de Lista (ampla concorrência)	8500319-58.2022.8.06.0000
101º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Maria Sophia Albuquerque de Coimbra Pinto	Final de Lista (ampla concorrência)	8500597-59.2022.8.06.0000
106º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Bianca Fonseca Romualdo	Final de Lista (ampla concorrência)	8501925-24.2022.8.06.0000
107º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Giulia Galdino Ribeiro	Final de Lista (ampla concorrência)	8500889-44.2022.8.06.0000
109º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Andreia Medeiros Schultz Bertrand	Final de Lista (ampla concorrência)	8501079-07.2022.8.06.0000
123º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Ítalo Venselau Viana Braga	Final de Lista (ampla concorrência)	8500389-75.2022.8.06.0000
129º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Jaderson Craveiro Melo	Final de Lista (ampla concorrência)	8500535-19.2022.8.06.0000
132º	Técnico Judiciário – Área-Judiciária	Livia Ferreira de Melo Oliveira	Final de Lista (ampla concorrência)	8501421-18.2022.8.06.0000

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado em odontologia, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Poder Judiciário Cearense, por meio dos seguintes profissionais: odontólogos e auxiliares de saúde bucal, em aproximadamente 4,4777%, sendo 3,7313% referente ao reajuste dos salários dos odontólogos, que passou de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e cinco reais) para R\$ 3.326,23 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) e, em 0,7464% referente ao adicional de especialização que passou de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) para R\$ 665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a Convenção Coletiva dos Odontologistas do Estado do Ceará – 2021/2022 (MTE CE000584/2021), Dessa forma o valor mensal do contrato passa de R\$ 40.751,22 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para R\$ 42.575,94 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), retroativamente a 1º de maio de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.